



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.397/2022

Súmula: Decreta a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 005/2021.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 06 (seis) meses, a contar da data do dia 22 de março do corrente ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de março de 2022.

JAEISON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal